



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 140/2026/SA de 13-05-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Riograndino Rodrigues Pereira**, zelador, matrícula n° 669, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 01.06.2024 a 31.05.2025

Período concessivo: 14.06.2026 a 23.06.2026 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.